



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0584/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado a promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art. 97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de profissionais de saúde para o QUALIFAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar o contrato do (da) Senhor (a), Karla Batista Souto – Farmacêutica – CPF: 050.374.554-56, por um período de 01.08.2024 a 30.12.2024, para o QUALIFAR junto a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250110111021.pdf>
assinado por: idUser 395